



Nós plantamos para o futuro

CORPREV

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO
SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE – PE

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito junto ao Tribunal de Contas do Estado - PE, em atendimento a Resolução T.C. Nº 47/2018, item 44 do sumário que no Fundo de Previdência do Município do SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - PE – exercício 2018, não há acordo de parcelamento de débitos de contribuições previdenciárias em atraso.

SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE, 26 de março de 2019.

FELIX JOSE DE BARROS SILVA JUNIOR
PRESIDENTE